

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 83/2024 - Afastamento do País, de 5/2/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.902256/2024-80

Expediente: 0137816/24-3

Ementa: Trata-se de afastamento do país do servidor Fabrício Carneiro de Oliveira para participação no *WHO Regulatory workshop to discuss approaches to a GBS vaccine and Clinical Pathways for Shigella Vaccines intended for use in children in low-and middle-income countries*, em Nairobi - Quênia, no período de 19 a 21 de março de 2024.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: *WHO Regulatory workshop to discuss approaches to a GBS vaccine and Clinical Pathways for Shigella Vaccines intended for use in children in low-and middle-income countries*

Local: Nairobi, Quênia

Período: 19 a 21 de março de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Fabrício Carneiro de Oliveira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância

Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente-Geral (CGE II)

Área de Iotação: GGBIO

Matrícula SIAPE: 1491234

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 7.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 400,00

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 24/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2789311).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/02/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2807205** e o código CRC **4ED33D7A**.

